

SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO INTERNO

EDITAL N.º01/2019/DFN

1) A Diretoria Administrativo-Financeira da Universidade Federal de Viçosa - Campus Rio Paranaíba (UFV-CRP), através do presente edital, informa que estão abertas até o dia **22 de março de 2019 às 17h** as inscrições para seleção de estagiário(a), para auxiliar em suas atividades administrativas.

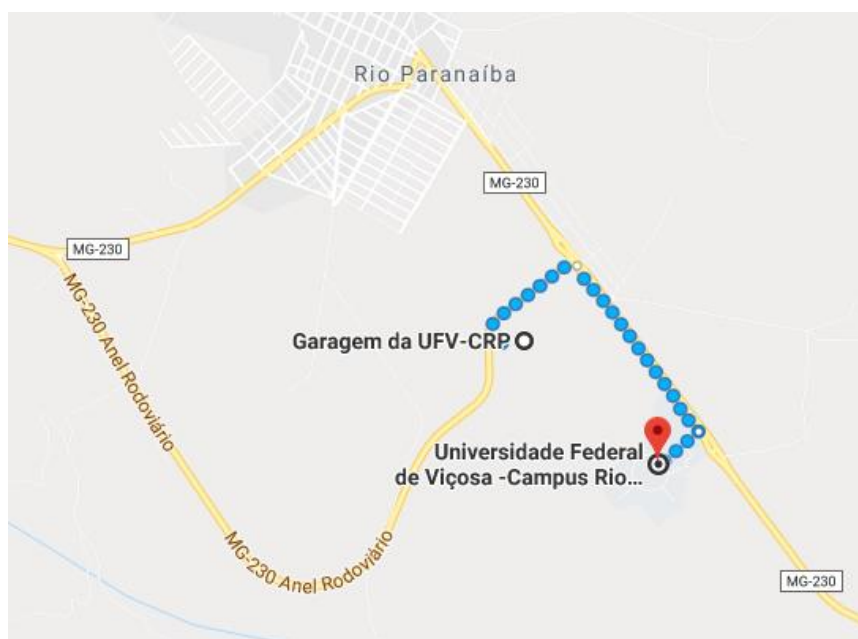
1.1) O estágio será desenvolvido no Serviço de Transportes desta instituição.

2) O período do estágio será inicialmente de **1º de abril de 2019** até **30 de julho de 2019**, podendo ser rescindido a qualquer momento ou prorrogado por período máximo de 01 (um) semestre a interesse da UFV-CRP, em conformidade com a Lei Nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e demais normas aplicáveis.

3) Poderão se inscrever alunos regularmente matriculados em quaisquer cursos da UFV-CRP.

4) As inscrições poderão ser realizadas pessoalmente no período entre **12 e 22 de março de 2019**, em um dos seguintes locais: na Secretaria da Diretoria Administrativa, localizada no prédio da BBT (andar térreo) ou na sede do Serviço de Transportes, na Rodovia MG 230, KM 07, (sala amarela) nos horários de 08h às 12h e de 13h às 17h.

5) O local de realização do estágio será na sede do Serviço de Transportes da UFV-CRP, localizada na Rodovia MG 230, KM 07, (sala amarela), conforme o mapa a seguir:



5.1) Alerta-se que não há transporte público entre a sede do Serviço de Transportes e a UFV-CRP ou a cidade de Rio Paranaíba.

6) No ato da inscrição os candidatos deverão entregar carta de apresentação (no formulário em anexo), expondo qual o seu interesse em desenvolver o estágio, sua disponibilidade de tempo, habilidades expectativas.

6.1) A carta deverá ser **manuscrita em letra legível**.

7) É vedada a inscrição de servidores do Serviço de Transportes, bem como de seus parentes até terceiro grau.

8) A seleção dos candidatos será realizada por uma comissão examinadora, nomeada especialmente para este fim, composta pelos servidores vinculados à Diretoria Administrativo-Financeira.

9) O exame dos candidatos será realizado em duas etapas, eliminatórias e classificatórias. A primeira será a análise da carta de apresentação, cujo resultado será divulgado no dia **25 de março de 2019** e a segunda em entrevista a ser agendada com os participantes do certame entre os dias **26 e 28 de março de 2019**.

9.1) A comissão atribuirá nota de zero a dez a cada etapa descrita no item anterior.

9.2) A nota mínima para aprovação no processo seletivo será de 7,0 pontos para cada uma das etapas.

9.3) A divulgação dos resultados far-se-á após a realização da última avaliação via e-mail informado na ficha de inscrição a todos os candidatos inscritos.

9.4) O agendamento para as entrevistas da segunda fase serão realizados através do telefone informado na ficha de inscrição. Caso não seja possível, será enviado para o e-mail do candidato uma mensagem com data, horário e local para realização da entrevista.

10) Os critérios de avaliação serão:

10.1) Carta de Apresentação: coerência, adequação gramatical, clareza de motivos que levam o estudante a se interessar pelo estágio e expectativas com a atividade.

10.2) Entrevista: capacidade de expressão, comunicação e adequação às atividades propostas, que lhe serão apresentadas nesta etapa.

10.3) A admissão obedecerá à ordem de classificação dos candidatos. Em caso de empate, será considerada a nota na entrevista como critério de desempate. A persistir, será escolhido o estudante mais idoso.

11) Poderão ser admitidos um ou mais estagiários, a critério da Diretoria Administrativo-Financeira.

12) No ato da admissão, o estudante deverá entregar declaração de regularidade de matrícula e assinar o termo de compromisso, que deverá ser assinado também pelo coordenador de estágio do seu curso ou equivalente.

13) O presente processo seletivo, terá validade por um semestre letivo.

14) O estágio não caracterizará vínculo empregatício, nem gerará qualquer obrigação trabalhista.

- 15) Haverá concessão de bolsa no valor de **R\$300,00 (trezentos reais)** por mês.
- 16) A carga horária é de 20 horas semanais.
- 16.1) O estágio será preferencialmente desempenhado de segunda a sexta no período matutino (de 8h às 12h).
- 17) O estudante receberá certificado ao final da atividade, assim como certificado/declaração de participação na organização de cursos, eventos e outras atividades, que porventura venha a colaborar.
- 18) Possíveis questões não previstas em edital serão sanadas pela comissão de seleção, através do telefone (34) 3855-9380 ou pelo e-mail alysson.paiva@ufv.br.

Rio Paranaíba, 12 de março de 2019.

Luciano Lopes Pereira
Diretor Administrativo-Financeiro
UFV-CRP

